



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 332 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-8000

DECRETO Nº 153/2015

SÚMULA: Coloca à disposição do Poder Legislativo Municipal, Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pelo Decreto nº 122/2015, de 10/08/2015, e pela Portaria n.º 194/2015 de 10/08/2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, usando de atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

- Considerando a solicitação do Poder Legislativo de Inácio Martins, realizada pelo Ofício nº 84/2015, de 22 de outubro de 2015;

- Considerando a falta de profissional no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Inácio Martins devido ao pequeno quadro de servidores e a impossibilidade de alguns deles comporem comissões em razão de emitirem pareceres nos processos licitatórios

DECRETA:

Art. 1º - Coloca-se a disposição do Poder Legislativo do Município de Inácio Martins – Estado do Paraná, o Pregoeiro, bem como sua Equipe de Apoio, nomeado pelo Decreto nº 122/2015 e Portaria n.º 194/2015, até a conclusão dos processos licitatórios para a aquisição de mobiliário, equipamentos, sistema de som e outros, necessários para o funcionamento da nova sede do Poder Legislativo.

Parágrafo Único – A disposição do caput ocorrerá sem ônus para o Poder Executivo.

Art. 2º - Ato do Poder Legislativo especificará as atribuições do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, que seguirão a Lei n.º 10.520, de 17/07/2002 e para cumprir o disposto do art. 37, item XXI, da Constituição Federal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publicado

Gabinete do Prefeito Municipal 29 de outubro de 2015.

Nafe cutio sus

Em 05 / 11 / 2015

Nº 825 pág 14

Recepção


MARINO KUTIANSKI

MARINO KUTIANSKI
Prefeito
CPF 808.001.579-15